



Prefeitura do Município de Alfenas
CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2020 (PMA) E 228/2020(FMS)**


Trata-se de impugnação ofertada pela empresa REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME, em face do Edital referente ao Pregão Presencial nº 050/2020, Processos nºs 227/2020 (PMA) e 228/2020(FMS), que tem por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição sacos para lixo para o acondicionamento de resíduos sólidos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

Diz a Impugnante que o Edital possui exigência de certificação desconhecido por ele e, ainda, que em pesquisa junto a outras empresas, também não logrou êxito em identificar tal certificação.

A insurgência do impugnante se refere à exigência de apresentação obrigatória pelo licitante do Certificado de Regularidade do IBAMA, dentro do prazo de validade, emitido em nome do Fabricante do(s) produto(s), juntamente com a apresentação das amostras.

O desconhecimento da Impugnante acerca de tal exigência não justifica a exclusão da mesma do edital impugnado. A legislação que empresas que sejam potencialmente poluidoras e que utilizem recursos ambientais como matéria prima tenham certificado comprovando a regularidade das suas atividades. Um deles é o certificado do IBAMA.

Trata-se do comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  ntratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

Além deste comprovante de cadastro, é necessário que a empresa também possua Certificado de Regularidade, que é uma certidão atestando a conformidade com as normas do IBAMA.


Essas exigências, segundo a legislação, devem ser incluídas nos editais de licitação, ou seja, toda vez que o processo licitatório tiver como objeto bens ou serviços que constem no Anexo I da Instrução Normativa nº 6 do IBAMA, o certificado deve ser requerido.

Desta forma, INDEFIRO a impugnação ofertada pela empresa REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME, mantendo inalteradas as disposições editalícias.

Anna Carolina Silvério Martins
Pregoeira.

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  ntratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br